



25 DE MAIO DE 2011

Quarta - feira

- **NOTÍCIAS CNI (CLIPPING ANEXO)**
- **INFORME DAL/ FIEP - NOVOS PROJETOS DE LEIS 12.2011(ANEXO)**
- **TABELA MODIFICAÇÕES TST (ANEXO)**
- **MAIOR ESTOQUE FAZ INDÚSTRIA PISAR NO FREIO**
- **CELULAR CORPORATIVO NÃO CONTA COMO HORA EXTRA**
- **RECEITA LIMITA IOF PARA CHEQUE ESPECIAL**
- **ARGENTINA E BRASIL SEGUEM SEM ACORDO**
- **VOLKS ENTRA NO 21.º DIA DE GREVE E IGUALA RECORDE**
- **ROMBO DA PREVIDÊNCIA SOBE COM PRECATÓRIOS**
- **BLITZ COBRA R\$ 150 MIL EM IMPOSTOS**
- **FÓRUM E-G8 DISCUTE FUTURO DA INTERNET**
- **CÓDIGO FLORESTAL É APROVADO COM ANISTIA A DESMATADORES**
- **VOLKS E HONDA SEGUEM PARADAS E GM TERÁ ASSEMBLÉIA**
- **RISCO DE CRÉDITO DE EMPRESAS NÃO RETOMOU NÍVEL PRÉ-CRISE**
- **BC MULTOU MORADA POR FRAUDE EM 2003**
- **TRIBUNAL EDITA QUATRO SÚMULAS E ALTERA OUTROS NOVE ENTENDIMENTOS**
- **PRODUÇÃO INDUSTRIAL RECUA EM ABRIL, DIZ CNI**
- **GM FECHA ACORDO DE PLR COM METALÚRGICOS**
- **PIS/COFINS - MODIFICADO O PROCEDIMENTO ESPECIAL DE RESSARCIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES**

- **DÉBITO FISCAL - ENCERRA HOJE, 25/5, PRAZO PARA CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTO**
- **PODER LEGISLATIVO - CÓDIGO FLORESTAL: CÂMARA APROVA TEXTO COM MUDANÇA EM REGRAS PARA APPS**
- **IR - FONTE - VENCE HOJE, 25/5, O IMPOSTO RETIDO NO 2º DECÊNIO DE MAIO**
- **PIS/COFINS - CONTRIBUIÇÕES APURADAS EM ABRIL VENCEM HOJE, 25/5**
- **DIREITO DO TRABALHO - TST APROVA PACOTE DE MEDIDAS QUE VÃO MEXER NA VIDA DO TRABALHADOR**
- **PODER JUDICIÁRIO - NOVAS SÚMULAS: PLENO DO TST APROVA MUDANÇAS EM SUA JURISPRUDÊNCIA**
- **DIREITO DO CONSUMIDOR - "ENDIVIDADO?": CONFIRA DETALHES SOBRE A PORTABILIDADE DE CRÉDITO**

Câmbio Em 25/05/2011		
	Compra	Venda
Dólar	1,628	1,630
Euro	2,290	2,293

Fonte: BACEN

Maior estoque faz indústria pisar no freio

25/05/2011- Gazeta do Povo

O setor industrial começa a dar sinais mais fortes de desaceleração. As indústrias estão com estoques maiores e com um índice de ocupação da capacidade instalada menor, o que sugere que as medidas do governo para esfriar a economia, o aumento dos juros e a inflação alta começam a afetar o consumo e chegar ao chão de fábrica.

O freio ainda não ocorre de maneira generalizada e está concentrado principalmente nas pequenas empresas, segundo o economista Marcelo Azevedo, da Confederação Nacional da Indústria (CNI). "Houve uma piora geral das condições para a indústria, mas são as empresas de pequeno porte que estão com maior velocidade e força de queda nos indicadores de produção", diz.

Pesquisa divulgada ontem pela CNI e realizada com 1.442 empresas – das quais 813 pequenas, 416 médias e 213 de grande porte – revela que o indicador de produção de abril ficou em 47,6 pontos contra 53,3 pontos de março. Na escala da entidade, acima de 50 pontos indica crescimento e abaixo, retração.

De acordo com Azevedo, o levantamento mostra que as grandes empresas, embora não estejam reduzindo a produção, sinalizam que estão com estoques elevados, o que deve ter reflexo no ritmo de fabricação nos próximos meses.

Segundo Azevedo, da CNI, os setores mais afetados são o de madeira, têxteis e de couros, mas praticamente todos os segmentos industriais estão com indicadores abaixo de 50 pontos. "A indústria vive um momento de transição de um ritmo de produção bem mais forte para um bem mais moderado."

O setor de embalagens, considerado um dos termômetros da atividade econômica, já começou a colocar o pé no freio. A fabricante de embalagens de rafia Polijuta, de Guarapuava, na região dos Campos Gerais, reduziu a produção de 7 milhões de sacos por mês para 5,5 milhões de sacos, afirma o gerente industrial Marcos Aurélio Scremin.

A empresa vende embalagens de rafia para as indústrias de açúcar, farinha, rações e fertilizantes. "Os nossos clientes reduziram encomendas desde março e não há sinais de retomada do patamar anterior", afirma. De acordo com Scremin, a Polijuta não repassou nenhum dos seis reajustes de preço do polipropileno. "Não há espaço para aumentos", diz.

O setor de alimentos, que tradicionalmente demora mais para desacelerar, ainda mostra vigor no ritmo de produção. A Zaeli, com sede em Umuarama, está com vendas em média 10% maiores do que no ano passado, de acordo com seu diretor comercial, Valter de Oliveira Rodrigues. "Há um receio de que o varejo possa reduzir suas encomendas. Mas, para nós, não há nada de concreto", completa.

Perda

Em março, a produção industrial no Paraná registrou queda de 8,9% em relação ao mesmo mês de 2010, de acordo com o IBGE. Foi o primeiro resultado negativo registrado pelo Paraná na comparação com o mesmo período do ano anterior desde outubro de 2010. No primeiro trimestre, a produção estava 4,8% superior à do mesmo período do ano passado.

As vendas da indústria vêm crescendo em ritmo menor a cada mês, segundo o economista da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep) Roberto Zurcher. "Vínhamos com vendas fortes no segundo semestre do ano passado, mas a desaceleração está bastante rápida. Em janeiro, as vendas estavam crescendo 27,5%. Em fevereiro, esse porcentual caiu para 19% e, em março, para 10%",

afirma. A projeção da Fiep é que as vendas industriais no Paraná encerrem o semestre com um crescimento de 5% a 6% na comparação com o mesmo período do ano passado.

Para a economista chefe da Rosenberg Consultores Associados, Thais Zara, a queda mais acentuada da atividade industrial deve ser sentida no segundo semestre deste ano. "Os dados da produção industrial de abril do IBGE [que devem ser divulgados na semana que vem] ainda devem mostrar um crescimento, mas tímido", diz.

"Podemos dizer que a indústria ainda não desacelerou, mas há indícios claros de que isso vai ocorrer", afirma o economista do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Aloisio Campelo Júnior. A última Sondagem da Indústria da Transformação realizada pelo Ibre com 1,2 mil empresas mostra uma queda na produção prevista para os próximos meses. O indicador ficou em 127,5 pontos em abril, 14,6 pontos percentuais abaixo de dezembro do ano passado. A queda foi puxada pela produção de material plástico, têxtil, vestuário e calçados e produtos alimentares.

Celular corporativo não conta como hora extra

25/05/2011- Gazeta do Povo

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) anunciou ontem, em um pacote de novos entendimentos, que celulares e pagers dados pelas empresas a seus funcionários não dão a eles o direito de receber pagamento por horas adicionais de trabalho. Na semana passada, 26 ministros definiram como o tribunal passará a julgar questões que antes tinham diferentes entendimentos. Em relação ao celular ou pager corporativo, ele, por si só, "não caracteriza regime de sobreaviso", diz o TST. Algumas ações pediam indenizações sob o argumento de que os aparelhos faziam com que os funcionários estivessem à disposição dos empregadores mesmo fora de seu horário de trabalho, como nos fins de semana. Mas venceu o entendimento de que, como celulares e pagers permitem que os trabalhadores se locomovam, não há sobreaviso.

Receita limita IOF para cheque especial

25/05/2011- Gazeta do Povo

Os correntistas bancários (empresas e pessoas físicas) inadimplentes no cheque especial terão agora mais facilidade para renegociar a sua dívida. A Receita Federal limitou em 365 dias o prazo para a cobrança do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) depois que o banco considerar o cliente inadimplente no cheque especial. Até agora, o IOF tinha incidência diária até o momento do pagamento da dívida pelo correntista.

Com a mudança, o governo quer estimular renegociações das dívidas para que o cliente volte a ter acesso ao crédito. Mas a medida também dá um alívio extra para os bancos, que não terão mais de usar recursos próprios para pagar mensalmente à Receita o IOF devido pelo cliente durante o período em que ele estiver inadimplente. A mudança vale para renegociações de dívidas feitas a partir de ontem, segundo o Fisco.

O IOF é cobrado quando o correntista entra no limite do seu cheque especial. A partir desse momento, essa operação passa a ser considerada uma operação de

crédito do banco ao correntista, sobre a qual incide alíquota diária (0,0041% para empresas e 0,0081% para pessoas físicas).

O problema é que, depois que o banco considerava o correntista inadimplente no cheque especial (o que geralmente ocorre após 60 dias sem novos depósitos na conta), o IOF continuava a ser cobrado, aumentando o valor da dívida. Segundo o subsecretário de Receita Federal, Sandro Serpa, em muitos casos o IOF devido superava o valor da dívida. Com a mudança, publicada no Diário Oficial da União, a cobrança do IOF fica limitada até o prazo de um ano quando o correntista for renegociar a dívida para quitá-la. "Estamos tentando melhorar o ambiente de negócios e reduzir a inadimplência", afirmou Serpa.

Custo

Essa forma de tributação já era usada nas operações de empréstimos com parcelas predefinidas. "O custo da dívida será reduzido, o que estimula a sua renegociação e a volta do cliente ao mercado", disse a chefe da divisão de tributação do mercado financeiro da Receita, Maria da Consolação Silva. Segundo ela, a Receita só receberá o IOF correspondente ao crédito do cheque especial após a renegociação da dívida entre o banco e o cliente. Caso não haja um acordo e o banco não consiga recebê-la mesmo após a execução, não haverá repasse à Receita.

Maria da Consolação explicou também que o IOF sobre o crédito do cheque especial é debitado atualmente no começo de cada mês. A partir de agora, depois de caracterizada a inadimplência do cliente, o banco fará o cálculo do IOF, mas não vai debitá-lo da conta mensalmente. O repasse do imposto calculado até os 365 dias só será repassado à Receita no dia em que o cliente procurar o banco para negociar o pagamento da dívida do cheque especial. O repasse do IOF à Receita só será feito no dia em que o cliente negociar o pagamento da dívida do cheque especial.

Argentina e Brasil seguem sem acordo

25/05/2011- Gazeta do Povo

Após dois dias de negociações, representantes dos governos da Argentina e do Brasil não avançaram em medidas concretas para a flexibilização de barreiras mútuas que restringem o comércio bilateral entre os dois países. "Não há avanços práticos de curto prazo" para os produtos brasileiros barrados pela Argentina, reconheceu o secretário executivo do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Alessandro Teixeira.

Ele informou que os dois países vão realizar uma nova reunião bilateral dentro dos próximos 15 dias, em data ainda a ser marcada, conforme a disponibilidade da agenda dele e do secretário de Indústria argentino, Eduardo Bianchi. Usando um tom de conciliação e sempre tratando de minimizar a crise no comércio bilateral, Teixeira afirmou que os sócios não se sentaram durante os últimos dois dias para chegar a um acordo específico sobre o fluxo comercial. "As reuniões foram em um clima muito bom e não tratamos só de problemas, mas de monitoramento do comércio (...) Não viemos aqui com uma proposta fechada, nem com a expectativa de receber uma proposta da Argentina para fechar um acordo", disse. "Essa primeira reunião foi para que colocássemos dados na mesa, porque nós temos números que, às vezes, não são os mesmos do governo argentino", acrescentou.

Volks entra no 21.º dia de greve e iguala recorde

25/05/2011- Gazeta do Povo

A greve dos metalúrgicos da fábrica da Volkswagen em São José dos Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, chega hoje ao 21.º dia e iguala o recorde de tempo parado em toda a história da unidade – em 2009, os trabalhadores também suspenderam as atividades por 21 dias, segundo o Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba (SMC). A categoria tem assembleia marcada para a tarde de hoje.

A greve é motivada pela falta de acordo sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR). A categoria reivindica PLR no valor de R\$ 12 mil, mas a empresa oferece a primeira parcela de R\$ 4,6 mil – a segunda seria discutida posteriormente. Segundo o sindicato, 3,1 mil metalúrgicos dos três turnos estão em greve desde 5 de maio.

Dossiê

A direção do sindicato elaborou um dossiê, que foi entregue a deputados estaduais e lideranças do governo na segunda-feira, para explicar os motivos das reivindicações. No documento, os trabalhadores reclamaram que a montadora já recebeu R\$ 2 bilhões em incentivos fiscais para se estabelecer no estado, mas paga salários 50% menores aos funcionários da fábrica do Paraná, na comparação com os de São Paulo. A Volkswagen informou, por meio da assessoria de imprensa, que prefere não se manifestar sobre o assunto.

Fundo

Os metalúrgicos sindicalizados podem pedir que os créditos do Cartão Fidelidade SMC sejam liberados para a utilização. O trabalhador recebe um cartão quando se filia à entidade representativa e pode usá-lo em períodos de longas greves. O Fundo de Greve – de onde são retirados os valores para abastecer os cartões – é composto por 10% da arrecadação do sindicato. O montante foi poupado desde 2010. Com a greve, a Força Sindical nacional também contribuiu com o fundo.

O cartão foi lançado em 2009, ano em que houve a maior paralisação da empresa registrada até o momento. A liberação do fundo em 2011 teve início na segunda-feira. Cada colaborador da Volks tem direito a R\$ 1 mil em créditos no mês de maio. Cada crédito corresponde a R\$ 1 e o cartão pode ser utilizado em estabelecimentos comerciais que têm convênio com o sindicato. Para liberar os créditos ou se filiar ao sindicato, o trabalhador deve comparecer a uma das sedes da entidade (São José dos Pinhais, CIC, Campo Largo, Araucária e Pinhais), das 14 às 18 horas. Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone (41) 3219-6400.

São Paulo

Os funcionários da GM em São José dos Campos (SP) aceitaram ontem, em assembleia com trabalhadores do primeiro e segundo turnos, uma nova proposta de pagamento da PLR, negociada entre sindicato da categoria e a montadora. A PLR agora vai totalizar R\$ 10.834, caso as metas da empresa atinjam 100% – o equivalente à produção de 410 mil veículos nas unidades de São José dos Campos e São Caetano do Sul (SP). De acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, a PLR aprovada é 30% maior em relação ao acordo fechado em 2010.

Rombo da Previdência sobe com precatórios

25/05/2011- Gazeta do Povo

A concentração de pagamento de precatórios fez com que o rombo da Previdência Social disparasse no mês passado. O déficit totalizou R\$ 5,729 bilhões em abril, um aumento de 79% ante o mesmo período de 2010. Somente as despesas com pagamento de decisões judiciais somaram R\$ 3,221 bilhões, o equivalente a 56,2% do resultado negativo de abril. Os números divulgados ontem pelo Ministério da Previdência estão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Para o ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, esse aumento é temporário, pois não há concentração de pagamentos tão elevados nos próximos meses do ano. "O resultado foi satisfatório em abril. Só não foi tão positivo por causa dos precatórios", frisou o ministro. O forte crescimento de 79% do déficit em relação a abril de 2010 é explicado pelo fato de que no ano passado os precatórios foram pagos em março.

Desde o início de 2010, o governo federal tem diluído os pagamentos de precatórios para impedir uma queda brusca do resultado do superávit primário (economia feita para pagamento de juros da dívida) no início do ano. Em 2009, os pagamentos de sentenças judiciais pelo governo aconteciam sempre em janeiro. Neste ano, por exemplo, as ordens de pagamento da Justiça contra a União foram distribuídas entre os meses de maio e julho.

Melhora

Independente da administração de caixa feita pelo governo, o resultado da Previdência Social tem mostrado melhora nos números acumulados, refletindo o bom desempenho do mercado de trabalho com aumento de número de vagas com carteira assinada e com salários mais atrativos. No primeiro quadrimestre deste ano, o déficit da Previdência Social apresentou uma redução de 17,2% na comparação com o mesmo período de 2010, somando R\$ 15,329 bilhões.

O déficit desacelerou por conta da arrecadação líquida – a maior para o período desde 2008 –, que teve um crescimento de 9,3% em relação a 2010, atingindo R\$ 72,166 bilhões. No primeiro quadrimestre de 2011, as despesas com pagamento de benefícios subiram 3,5%, chegando a R\$ 87,495 bilhões.

Diante desse cenário, o secretário de Previdência Social, Leonardo Rolim, estima que o déficit do INSS deve ser de, no máximo, R\$ 41 bilhões no fim do ano. Segundo Rolim, o mercado de trabalho não tem sofrido com os efeitos da política monetária mais restritiva do Banco Central para conter as pressões inflacionárias. As decisões dos empresários quanto a investimento são tomadas pensando no longo prazo. "O efeito do aumento dos juros no mercado de trabalho não é tão de curto prazo. Há a perspectiva de que o juro caia no futuro", explicou o secretário.

Blitz cobra R\$ 150 mil em impostos

25/05/2011- Gazeta do Povo

Começou ontem, em Maringá, o projeto "Alerta Fiscal", trabalho realizado pela Receita Estadual que busca combater a sonegação e permitir que o estado arrecade R\$ 1,5 bilhão além da previsão orçamentária para este ano. Somente até a tarde de ontem foram feitas 49 autuações em Maringá, com a cobrança de R\$ 150,4 mil em impostos, dos quais R\$ 37 mil já foram pagos.

Durante todo o dia, a Receita Estadual visitou shoppings de varejo e atacado, postos de combustíveis e outros estabelecimentos comerciais. Equipes também fiscalizaram vários automóveis nas principais vias da cidade e em rodovias da Região Noroeste. Cerca de 30 veículos foram retidos por falta do pagamento do IPVA. A força-tarefa

de 160 pessoas, entre auditores fiscais e procuradores do estado, também recolheu caminhões que transportavam combustíveis sem o recolhimento do ICMS na distribuidora.

Esclarecimentos

A previsão é de que aproximadamente 700 estabelecimentos de Maringá e região sejam visitados pelos fiscais, que checarão a regularidade do pagamento de impostos. Segundo o coordenador da Receita Estadual, Gilberto Della Coletta, o programa não tem caráter punitivo, mas de esclarecimento, buscando recolocar a presença do Fisco para a comunidade. "Será um trabalho de orientação, mas, se forem constatadas irregularidades, serão tomadas as medidas fiscais cabíveis", explica.

Durante a semana, a delegacia regional da Receita Estadual ainda fará palestras com empresários e contadores sobre os procedimentos que devem ser adotados pelos contribuintes. Também foi instalado um quiosque na Praça Raposo Tavares para esclarecimento da população e apoio às equipes que estarão em campo. No local, a população poderá fazer consultas sobre a situação do IPVA ou esclarecer dúvidas relacionadas a impostos.

Dívida bilionária

Segundo dados da Secretaria de Estado da Fazenda, a dívida dos contribuintes com o Fisco chega a R\$ 13 bilhões, valor que corresponde à metade do orçamento anual do estado. Essa quantia está sendo requisitada na Justiça. Outros R\$ 7 bilhões ainda estão em discussão nas esferas administrativas da pasta.

Para amenizar o problema, o "Alerta Fiscal" também será levado para outras delegacias regionais da Receita Estadual ao longo deste ano. Existe a possibilidade de que o projeto chegue a Londrina no próximo mês, mas a data ainda não foi confirmada. Sem o projeto, a Receita já havia realizado 2,5 mil autuações em todo o Paraná entre janeiro e abril deste ano. Durante o período, foram cobrados R\$ 394,5 milhões em impostos não pagos. "Precisamos resgatar a credibilidade do estado. Não podemos permitir que a sonegação seja um diferencial competitivo entre as empresas", afirmou o inspetor-geral de fiscalização, Clovis Rogge, em entrevista para a Agência Estadual de Notícias, órgão oficial do governo do Paraná.

Fórum e-G8 discute futuro da internet

25/05/2011- Gazeta do Povo

Diretores de algumas das maiores empresas de tecnologia do mundo, peritos internacionais em internet e chefes de Estado estão reunidos em Paris (França), para o Fórum e-G8. Eles discutem a regulamentação da rede mundial de computadores. O fórum começou ontem com a participação do presidente da News Corp, Rupert Murdoch (foto), e segue hoje. Murdoch liderou um movimento para conter a enxurrada de informações on-line grátis, cobrando de seus leitores e espectadores o acesso ao conteúdo na web. As conclusões do fórum serão apresentadas aos líderes do G8 no fim da semana, no balneário de Deauville, também na França.

Código Florestal é aprovado com anistia a desmatadores

25/05/2011- Gazeta do Povo

Sob ameaça de veto presidencial, a Câmara dos Deputados aprovou ontem em plenário o novo Código Florestal do país. A votação marcou a primeira grande derrota do governo Dilma Rousseff (PT) no Congresso. O Planalto viu os parlamentares, em uma rebelião da base aliada, aprovarem dois pontos que considerava inaceitáveis: a anistia a proprietários rurais que promoveram desmatamentos ilegais até julho de 2008 e a diminuição da autonomia da União para definir quais áreas de preservação permanente (APPs) de margens de rios e encostas de morros poderão ser exploradas economicamente – o texto do novo Código atribui aos estados parte dessa responsabilidade.

O texto aprovado ontem segue para o Senado, onde o Planalto pretende que as alterações sejam revertidas antes da sanção da presidente. Caso contrário, Dilma deverá vetar esses pontos, conforme anunciou ontem a ex-ministros do Meio Ambiente (leia mais na reportagem ao lado).

O líder do PT na Câmara, Cândido Vaccarezza (SP), adiantou que o Planalto vai concentrar esforços a partir de hoje para tentar convencer os senadores a reformar a proposta.

Antes da sessão de ontem à noite, Vaccarezza já tentava amenizar o resultado da votação, antevendo a derrota. “Não existe uma derrota governista, o que existe é um tema que desperta paixões e que a base está encaminhando por conta própria com a oposição”, declarou o petista.

“A verdade é que o governo entrou muito tarde na discussão e depois não teve mais como reverter”, avaliou o ex-ministro da Agricultura e deputado paranaense Reinhold Stephanes (PMDB). Havia também o receio de que uma briga com os ruralistas pudesse incentivar a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o crescimento patrimonial do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci.

Vitória ruralista

Na prática, as mudanças inseridas no relatório do deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP) foram uma vitória da bancada ruralista, que conquistou apoio maciço da oposição e dividiu a base de Dilma.

Agora, a estratégia dos defensores é apostar na mobilização social para tentar evitar um possível veto presidencial. Fundador da União Democrática Ruralista, o deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO) já preparava o discurso de mobilização contra a ameaça de veto. “Se a presidente decidir isso, as manifestações que estão acontecendo na Espanha vão ser ‘fichinha’ perto do que vai ocorrer aqui”, disse. Durante a votação, produtores rurais e ambientalistas dividiram palmo a palmo espaços nas galerias da Câmara.

Discórdia

A votação de ontem foi dividida em duas. Na primeira, foi aprovado o texto-base do Código, por 410 votos a favor, 63 contra e 1 abstenção. Na outra, foi aprovado (por 273 a favor 182 contra) uma emenda do PMDB que alterava as regras para propriedades que exploram APPs (zonas protegidas como morros e matas ciliares com a função de preservar recursos hídricos e a estabilidade geológica e que pela atual lei ambiental não devem ter nenhuma exploração econômica).

O texto-base do novo Código liberava alguns usos econômicos das APPs. E previa que a regulamentação das atividades que poderiam continuar nessas áreas seria feita por decreto do governo federal, dentro de requisitos de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental. Além disso, o texto previa que a análise

de manutenção dessas áreas seria feita por Programas de Regularização Ambiental (PRAs) elaborados por órgãos ambientais federais.

A emenda, porém, retirou o trecho que diz respeito ao decreto (o próprio texto do Código regulamenta quais cultivos em APPs serão permitidos) e divide entre estados e União a responsabilidade pela elaboração dos PRAs.

Outros pontos importantes da nova lei tratam de regras para manutenção de reserva legal. Pelo novo Código, as porcentagens de reserva legal obrigatória são de 80% da área do imóvel na Amazônia; 35% no Cerrado; e 20% no restante do país.

Ao contrário do defendido por ambientalistas, o texto também admite a soma da APP no cômputo da reserva legal de cada propriedade – o que até agora era proibido.

Volks e Honda seguem paradas e GM terá assembléia

25/05/2011- O Estado do Paraná

Continua o impasse nas fábricas da Volkswagen do Paraná, onde os funcionários estão em greve desde o dia 5, e da Honda em Sumaré (SP), que ficou paralisada por mais de uma semana e ontem iniciou um período de licença remunerada até o dia 3. Já os metalúrgicos da General Motors (GM) de São José dos Campos e São Caetano do Sul (SP) realizam assembleias nesta terça-feira (24) para avaliar proposta de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

A greve na Volkswagen completa 20 dias e pode ser a mais longa da empresa no Paraná, onde se instalou em 1999. Em setembro de 2009, os trabalhadores ficaram parados 21 dias, em reivindicação por reajuste salarial. Desta vez, eles pedem R\$ 12 mil de PLR, metade ainda em maio. Em assembleia na segunda (23), os trabalhadores decidiram continuar em greve. A empresa mantém a oferta de R\$ 4,6 mil como primeira parcela e discussão do valor da segunda até o fim do ano, atrelado a metas. Nova assembleia ocorrerá nesta quarta-feira (25).

A Volks entrou com pedido de dissídio no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), previsto para 6 de junho. Segundo o sindicato, a empresa deixou de produzir até agora 10.530 veículos Golf, Fox e CrossFox, o que somaria prejuízo de R\$ 421,2 milhões. Ainda segundo a entidade, com 1,03% desse valor (R\$ 4,34 milhões) seria possível pagar R\$ 1,4 mil para cada um dos 3,1 mil metalúrgicos, referente à diferença entre o que pedem e o valor oferecido pela empresa. A Volks não se manifestou.

GM

Representantes dos sindicatos dos metalúrgicos de São José dos Campos e de São Caetano estavam reunidos na segunda à noite para discutir a PLR deste ano. Na sexta-feira, os funcionários de São José fizeram paralisação de 24 horas e os de São Caetano atrasaram a entrada. Eles também querem R\$ 12 mil de PLR para os 16,5 mil operários das duas fábricas.

Na semana passada, a empresa ofereceu R\$ 9,5 mil, 13% a mais que em 2010, mas os sindicatos abandonaram a negociação, segundo a GM. A montadora coloca como meta a produção de 410 mil carros nas duas fábricas. Sem nova proposta, o Sindicato de São José ameaça greve por tempo indeterminado.

Honda

Na Honda, o protesto é contra a demissão de 400 funcionários na semana passada. A empresa alega que terá que reduzir a produção por falta de peças importadas do Japão. Na quinta-feira, as duas partes terão audiência no TRT de Campinas, para tentar uma conciliação. O sindicato entrou com ação pedindo a suspensão dos cortes, considerados "assédio moral coletivo".

Risco de crédito de empresas não retomou nível pré-crise

25/05/2011- O Estado do Paraná

Apesar do forte avanço da economia brasileira no ano passado, as empresas nacionais ainda não retomaram os níveis de classificação de risco de crédito anteriores à crise financeira de 2009. A Serasa Experian, empresa especializada em análise de crédito, divulgou hoje que, de uma amostra de 259 empresas, 74% tinham classificação de baixo risco em março. Antes da crise de 2009, esse percentual era de 82%. De acordo com a Serasa, as dificuldades enfrentadas por algumas empresas durante a crise fizeram com que elas fossem classificadas como médio e alto risco de crédito. Em 2010, as empresas foram beneficiadas pelo cenário favorável de emprego e renda da população ocupada e pela expansão creditícia, favorecendo a elevação do consumo interno. Apesar disso, como existem setores que dependem do mercado externo, algumas empresas ainda não conseguiram retornar ao patamar pré-crise. Em março deste ano, 21% das empresas tinham classificação de médio risco e 5% de alto risco. A indústria é o setor mais afetado. Na avaliação da Serasa, o segmento é prejudicado pela recente valorização do real ante o dólar, que faz com que a indústria brasileira perca espaço no mercado internacional. Esse efeito é sentido especialmente em áreas como siderurgia, química e petroquímica, têxtil e vestuário. Antes da crise, na indústria 83% das empresas tinham classificação de baixo risco, sendo que em março deste ano esse percentual ficou em 71%. Segundo Márcio Torres, gerente de crédito da Serasa Experian, após a análise surgiu um novo fator que pode complicar a situação das empresas brasileiras: as medidas macroprudenciais adotadas pelo governo para tentar conter a inflação, o que vai diminuir o consumo. "Provavelmente, as empresas nunca mais voltem às classificações pré-crise, porque o mercado muda muito rápido, e agora nós temos esse outro tipo de problema", comenta. Torres lembra que, à medida que a empresa tem uma classificação de risco pior, fazer negócios com essa companhia fica mais arriscado, e esse risco é embutido no custo dos empréstimos. "Além disso, no Brasil nós temos dois outros fatores, que é o custo do dinheiro e a inadimplência das empresas, que também tornam o crédito mais caro", explica. **Serviços e comércio** No setor de serviços, 78% das empresas eram classificadas no baixo risco em março deste ano, índice inferior ao registrado em

junho de 2008, de 84%. No comércio, a classificação de baixo risco abrangia 76% das empresas antes da crise, sendo que neste ano o percentual foi de 73%. A Serasa aponta que o segmento foi beneficiado, entre outros fatores, pelas reduções tributárias pontuais promovidas pelo governo federal.

Citroën adota postura conservadora

25/05/2011- Valor Econômico

Pode soar estranho ouvir o presidente de uma empresa contentar-se em ter apenas 3% do mercado, projetar 4% a 4,5% para 2020 e, ainda, prever que somente em 2030 a marca desfrutará o auge de seu prestígio. Objetivos tão modestos começam a ter lógica, porém, quando se conhece um pouco a estratégia da Citroën no Brasil.

Não se trata de ser pouco ambicioso, segundo diz Ivan Ségal, presidente da Citroën do Brasil há dois anos e agora prestes a assumir o comando da marca na América do Sul. A ideia é dar tempo para que os consumidores das classes que começam a entrar no mercado dos automóveis hoje sejam atraídos pela marca francesa nas próximas trocas de carros.

"Vamos deixar que concorrentes, como os chineses, briguem com os grandes fabricantes locais. Não queremos disputar o mercado dos modelos que custam menos de R\$ 35 mil. Mas vamos cuidar da imagem para quando essas classes, que agora ascendem, estiverem prontas para o carro que desejam e não só o que podem comprar", diz o executivo. O carro mais barato da marca, o C3, custa R\$ 37,9 mil.

Ser dona de 3% das vendas não é mal num país com o quinto maior mercado de veículos do mundo. O volume de vendas da Citroën no Brasil em 2010 - 84 mil veículos - foi igual ao mercado na Áustria e a previsão para este ano - 112 mil - equivale quase ao total vendido em Portugal.

Quando a Citroën começou a produzir na fábrica do grupo PSA Peugeot Citroën em Porto Real (RJ), em 2001, vendiam-se no Brasil 1,2 milhão de veículos por ano. Agora são mais de 3 milhões.

Segundo Ségal, o Brasil continuará representando 70% dos negócios da marca na América Latina: "Depois vem a Argentina, onde não sentimos segurança em relação à economia. Também nos interessa ter participação no Chile. Mas de que nos serve brigar em mercados como o México? Quando trabalhei na Alemanha descobri como uma marca pode ser fraca. Os alemães, orgulhosos das suas marcas, me perguntavam o que eu estava fazendo ali."

A filial brasileira tira proveito do charme da origem francesa. Tanto que não foi difícil atrair consumidores para uma recente promoção que ofereceu passagem para Paris gratuita para o cliente e com 50% de desconto para acompanhante. Quinze mil viajaram e, segundo Ségal, houve até quem aproveitou para se casar na capital francesa.

Mesmo que valorize a sedução de uma marca francesa, o brasileiro, segundo Ségal, não aceita, passivo, todos os conceitos estrangeiros. Já faz um tempo que a Citroën colocou a equipe brasileira de engenheiros para modificar modelos concebidos na

Europa e criar versões. A intervenção brasileira atuou na criação do esportivo Aircross no ano passado e no C3 Picasso, monovolume lançado ontem ao preço de R\$ 47,9 mil.

Ségal, um administrador de empresas de 40 anos que nasceu em Reims, a 150 quilômetros de Paris, é o tipo de executivo que já se declara apaixonado pelo Brasil. Suas três primeiras semanas no país foram dedicadas às dez horas de aulas diárias de português. Ao assumir o cargo, ele proibiu reuniões em francês e, talvez por isso, fala nosso idioma com fluência e rapidez. Ao assumir o comando da América Latina, no segundo semestre, Ségal se mudará de São Paulo para o Rio.

Para ele, a alegria do povo brasileiro é um diferencial para quem vem da Europa. "Paris nos dá qualidade de vida, mas impõe uma filosofia de vida muito linear". Antes de vir para o Brasil, ele comandou as operações da Citroën na Eslováquia, Polônia e Bélgica. "Povos tristes", diz o executivo. Nos dois primeiros países nasceram seus dois primeiros filhos. A terceira foi no Brasil, há um mês - motivo a mais para o executivo, paciente com o crescimento das vendas, também não ter pressa de sair do país.

BC multou Morada por fraude em 2003

25/05/2011- Valor Econômico

O Banco Morada, que sofreu intervenção do Banco Central (BC) no fim de abril, já apresentava sinais de irregularidades no início da década passada. Em 2002, o próprio BC identificou pagamentos realizados a parentes consanguíneos e afins dos diretores do banco. De acordo com a fiscalização, os valores foram registrados como despesas, mas o banco não comprovou a prestação de serviços para justificá-las. No ano seguinte, o Morada e cinco de seus diretores - todos sócios das empresas controladoras da instituição - foram multados em R\$ 25 mil cada um. Eles recorreram ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, o "Conselhinho", mas, depois de quase oito anos à espera de julgamento, o processo administrativo prescreveu. O caso foi arquivado em fevereiro deste ano, dois meses antes da intervenção no Banco Morada.

De acordo com o relatório do processo no Conselhinho, os pagamentos considerados irregulares foram feitos entre agosto de 2000 e setembro de 2001. Ao todo, 11 pessoas relacionadas aos diretores do banco, parentes ou não, receberam R\$ 466.150,00 nesse período por terem prestado serviços de administração de carteiras de crédito imobiliário, assessoria jurídica e de avaliação de imóveis, entre outros. No entanto, a fiscalização do BC não encontrou a comprovação de que esses serviços foram efetivamente prestados e, em 2003, autuou o Morada e cinco de seus diretores - Luiz Paulo de Souza Lobo, Luiz Octávio Barreto Drummond, Marcelo Cláudio Pires Lenz César, Milton Roberto Pires Lenz César e Odílio Figueiredo Neto.

A autuação ocorreu com base no artigo 34 da Lei nº 4.595, que veda às instituições financeiras a concessão de empréstimos ou adiantamentos a diretores, seus cônjuges e parentes de até segundo grau. Como o BC não encontrou a comprovação dos serviços supostamente prestados, multou o banco e seus diretores.

Além da aplicação de multa, a concessão, por bancos, de empréstimos a seus diretores e controladores é crime previsto na Lei de Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e sujeita os infratores a pena de reclusão de dois a seis anos. A pena de reclusão, no entanto, só pode ser aplicada pela Justiça em um processo penal aberto contra controladores e diretores de bancos no qual eles sejam condenados.

Nesses casos, a ação penal é proposta pelo Ministério Público Federal após receber denúncia do BC com a comprovação das irregularidades.

No recurso ao Conselho, a defesa do Banco Morada argumentou que a remuneração destinada aos parentes e afins de seus diretores tinha como fundamento a promoção do mecanismo sucessório da empresa. "Os serviços foram efetivamente prestados por pessoas ligadas ao banco, mas o BC entendeu que os pagamentos eram empréstimos", diz o advogado Antônio Carlos Verzola, do escritório Carvalhosa & Eizirik Advogados, que defendeu o banco e seus controladores.

No julgamento do recurso do Banco Morada, que ocorreu nos dias 22 e 23 de fevereiro deste ano, o Conselho não chegou a julgar se houve, de fato, irregularidades nos pagamentos. Isso porque o processo ficou quase oito anos à espera de julgamento e acabou prescrevendo. Com isso, as multas, de R\$ 150 mil, foram canceladas.

De acordo com o presidente do Conselho, Daniel Augusto Borges da Costa, o arquivamento do processo ocorreu pela chamada prescrição intercorrente - que acontece quando o recurso não recebe nenhuma decisão ou determinação durante três anos. No caso do Banco Morada, segundo ele, a troca do procurador da Fazenda que atuava no conselho acabou deixando o processo parado. Casos envolvendo repasse de valores a parentes de controladores de bancos, diz, são raros.

Durante a sessão que discutiu a prescrição, o atual representante da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no órgão, Euler Barros Ferreira Lopes, contestou o arquivamento do recurso e se manifestou pela manutenção da multa ao banco e a seus diretores, mas foi voto vencido. Procurado pelo **Valor**, não foi encontrado até o fechamento desta edição.

A investigação da contabilidade do Banco Morada pela equipe de interventores do BC começou no dia 28 de abril, após a constatação de que havia comprometimento patrimonial da instituição e que ela vinha descumprindo normas do Conselho Monetário Nacional. Na mesma data, o BC determinou a indisponibilidade dos bens dos controladores e ex-diretores do Morada e de outras empresas do grupo - incluindo os cinco multados em 2003. Procurado pela reportagem, o BC informou que não se manifestaria, pois investigações desse tipo tramitam em sigilo.

Tribunal edita quatro súmulas e altera outros nove entendimentos

25/05/2011- Valor Econômico

Depois de suspender os julgamentos durante toda a semana passada para rever sua jurisprudência, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) anunciou ontem uma série de alterações em seu posicionamento. Reunidos durante todo o dia, os 27 ministros aprovaram quatro novas súmulas, cancelaram uma e alteraram outras nove. Também anularam cinco orientações jurisprudenciais e modificaram a redação de duas. "As decisões causam um impacto profundo nas relações trabalhistas e nas obrigações dos empregadores", afirmou o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen, ao final das sessões.

Foram aprovadas ainda alterações no regimento do tribunal. Uma inovação é que o TST passará a fazer audiências públicas antes de julgamentos de grandes questões, como, por exemplo, o que definirá se concessionárias públicas podem ou não

terceirizar suas atividades-fim. "Ouviremos especialistas para que possam esclarecer matérias de fato", diz Dalazen.

Quanto à jurisprudência, uma das questões avaliadas foi a carga horária dos operadores de telemarketing. Ficou estabelecido que a jornada é de seis horas diárias, equiparada à das telefonistas - e não de oito. Foi cancelada, portanto, a Orientação Jurisprudencial nº 273, que dizia o contrário.

Uma alteração na Súmula nº 369 ampliou o número de dirigentes sindicais com estabilidade de emprego. Agora, 14 dirigentes sindicais terão estabilidade - que foi ampliada para sete suplentes, além dos sete dirigentes que já não podiam ser demitidos.

Os ministros também decidiram que acordos ou convenções coletivas tratando da jornada de trabalho em atividade insalubre dependem de inspeção prévia do Ministério do Trabalho - sendo cancelada a Súmula nº 349, que dispensava essa inspeção. Além disso, um novo precedente normativo estipulou que os dissídios coletivos valem por até quatro anos, a não ser que sejam revogados antes disso. Também ficou definido que o tempo de deslocamento entre a portaria da empresa e o local efetivo de trabalho é contado como parte da jornada, desde que supere dez minutos.

Outra alteração diz respeito à subcontratação de empresas pela administração pública. A partir de agora, o poder público continuará sendo responsabilizado subsidiariamente por dívidas trabalhistas da empresa terceirizada - mas, para isso, será preciso demonstrar que houve negligência na contratação ou na fiscalização das atividades da firma subcontratada.

O TST também definiu questões envolvendo pagamento de horas extras, requisitos para pagamento de vale-transporte e prazo para que aposentados entrem com ações para questionar complementação de aposentadoria.

A Corte se posicionou sobre os honorários advocatícios na Justiça do Trabalho, alterando a redação da Súmula nº 219. Os ministros decidiram que quem perdeu a ação terá que pagar honorários de sucumbência aos advogados da outra parte, em casos de ação rescisória no processo trabalhista. A empresa também poderá ser condenada ao pagamento de honorários de sucumbência ao sindicato, quando este atuar como substituto processual.

Uma nova súmula trata da intimação de advogados. Ela diz que, se houver pedido expresso para que as intimações sejam feitas exclusivamente no nome de um advogado, a comunicação em nome de outro profissional - ainda que constituído nos autos - é nula, a não ser seja constatado que isso não trouxe prejuízo.

Produção industrial recua em abril, diz CNI

25/05/2011- Agência CNI

Brasília – A atividade industrial recuou em abril na comparação com março. No mês passado, a produção do setor registrou 47,6 pontos, abaixo da linha divisória de 50 pontos, o que indica desaquecimento. A informação é da Sondagem Industrial, divulgada nesta terça-feira, 24.05, pela [Confederação Nacional da Indústria \(CNI\)](#). Os indicadores da pesquisa variam de zero a cem. Valores acima de 50 pontos indicam evolução ou expectativa positiva.

De acordo com o estudo, os empresários avaliam que a atividade industrial em abril está abaixo do usual para o período. É o quinto mês consecutivo em que isto ocorre – em março, por exemplo, o índice foi de 53,3 pontos, contra 62,9 pontos em março de 2010. O índice de utilização da capacidade instalada (UCI) normal para o mês caiu de 47,4 pontos em março para 46,2 pontos em abril, afastando-se ainda mais da linha dos 50 pontos.

No mês passado houve ainda acúmulo indesejado de estoques. O índice de 51,4 pontos mostra crescimento de estoques em abril. Em relação ao planejado, a pesquisa revela que os estoques estão acima, registrando 51,8 pontos. O acúmulo de estoques indesejados é maior nas grandes empresas, que registraram 53,4 pontos no indicador.

O número de vagas de emprego cresceu em abril na comparação com o mês anterior. O indicador registrou 51,3 pontos, puxado principalmente pelas grandes empresas, que pontuaram 53,5 pontos. As indústrias de pequeno porte tiveram retração no índice, com 48,6 pontos, enquanto as médias empresas mantiveram-se praticamente estáveis nas contratações, com 50,9 pontos.

Mesmo com retração da atividade industrial em abril, os empresários continuam otimistas em maio sobre as perspectivas para os próximos seis meses em três dos quatro indicadores analisados. Mas estão menos confiantes na comparação com abril. As expectativas dos industriais sobre a evolução da demanda no mercado interno registrou 60,7 pontos, quando foi de 61,7 pontos em abril. Já em relação às exportações, os empresários estão pessimistas. O indicador ficou em 47,9 pontos. O índice de expectativas para o emprego registrou 54,3 pontos e para compras de matérias-primas marcou 58,2 pontos.

A Sondagem Industrial das CNI foi realizada entre 29 de abril e 17 de maio com 1.442 empresas, das quais 813 pequenas, 416 médias e 213 de grande porte.

GM fecha acordo de PLR com metalúrgicos

25/05/2011- Newsletter Automotiva

A General Motors e os sindicatos dos Metalúrgicos de São Caetano do Sul e São José dos Campos (SP) chegaram a um acordo nesta terça-feira, 24, após oito reuniões de negociação para definir o bônus de 2011, a título de participação nos lucros e resultados (PLR). O valor final é 29,7% superior ao de 2010 e foi aprovado por unanimidade pelos empregados nas assembleias realizadas na tarde da terça.

Os valores da PLR das duas fábricas paulistas da GM variam de acordo com o alcance ou superação de metas de produção, qualidade e absenteísmo. O bônus chega a R\$ 10,8 mil para 100% dos objetivos alcançados, R\$ 13 mil para o caso de 120% e R\$ 13,7 mil se a produção for de 120% da meta. Será paga já na próxima sexta-feira, 27, uma primeira parcela de R\$ 5,8 mil, como antecipação do prêmio. A segunda parcela será paga em janeiro de 2012, de acordo com os resultados obtidos.

Segundo informações dos sindicatos, para atingir 100% das metas as duas fábricas terão de produzir juntas 410 mil veículos em 2011.

O Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos, em comunicado distribuído no fim da tarde de terça-feira, credita o sucesso das negociações com a GM à pressão exercida pela categoria. O acordo saiu três dias depois da greve de 24 horas deflagrada na última sexta-feira, 20. Antes da paralisação, a empresa havia oferecido bônus total de R\$ 9,5 mil, valor 15% inferior ao pagamento mínimo acertado. No ano passado os trabalhadores da GM receberam PLR de R\$ 9,9 mil, equivalente a 119% das metas.

A GM de São José dos Campos tem cerca de 9 mil trabalhadores e a de São Caetano, 8 mil. Somados, os 17 mil funcionários das duas fábricas deverão receber de R\$ 183,6 milhões a R\$ 232,9 milhões em bônus este ano. A julgar pelo último balanço divulgado pela companhia, o pagamento não deve causar grandes abalos ao caixa. A GM apurou lucro líquido de quase US\$ 1 bilhão na América do Sul em 2010 e obteve faturamento no Brasil de US\$ 10,4 bilhões.

Volkswagen

Nas assembleias da terça-feira, além de aprovar a PLR, os metalúrgicos da GM votaram pela demonstração de apoio aos trabalhadores da Volkswagen no Paraná, que estão em greve pela PLR há quase três semanas. A empresa oferece R\$ 4,6 mil agora e uma segunda parcela a ser negociada de acordo com os resultados. Os metalúrgicos paranaenses pedem R\$ 12 mil, metade agora e o restante em janeiro de 2012.

PIS/COFINS - Modificado o procedimento especial de ressarcimento das contribuições

25/05/2011- Notas COAD

O Ministério da Fazenda publicou no Diário Oficial de hoje, 25/5, a Portaria de nº 260, alterando a Portaria 348/2010, que disciplina o pedido de ressarcimento de créditos do PIS e da Cofins gerados nas vendas para o exterior.

Entre as condições para crédito de 50% do valor pleiteado no ressarcimento, o contribuinte deverá ter efetuado exportações no ano-calendário anterior ao do pedido em valor igual ou superior a 10% da receita bruta total. A condição anterior era com exportações em todos os 2 anos-calendário anteriores ao do pedido e representando valor igual ou superior a 15% da receita bruta total.

A nova medida foi estendida aos pedidos de ressarcimento para créditos apurados a partir de 1º de janeiro de 2009.

Veja a seguir a íntegra da Portaria 260 MF/2011.

“PORTARIA MF No- 260, DE 24 DE MAIO DE 2011

Altera a Portaria MF No- 348, de 16 de junho de 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso

II do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto-Lei No- 2.287, de 23 de julho de 1986, no § 14 do art. 74 da Lei No- 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no art. 11 da Lei No- 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 5º da Lei No- 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e nos arts. 6º e 15, inciso III, da Lei No- 10.833, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Os arts. 2º e 5º da Portaria MF No- 348, de 16 de junho de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º
.....

IV - tenha efetuado exportações no ano-calendário anterior ao do pedido em valor igual ou superior a 10% (dez por cento) da receita bruta total; e
.....

"Art 5º O disposto nesta Portaria aplica-se aos Pedidos de Ressarcimento relativos aos créditos apurados a partir de 1º de janeiro de 2009, ressalvados aqueles pedidos cujos períodos de apuração estejam incluídos em procedimento fiscal para identificação e apuração de créditos de ressarcimento." (NR)

Art. 2º A Portaria MF No- 348, de 16 de junho de 2010, passa a vigorar acrescida do art. 5º-A:

"Art.5º-A Na hipótese de Pedidos de Ressarcimento relativos aos créditos apurados no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de março de 2010, o prazo previsto no art. 2º será de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º O disposto no art. 2º da Portaria MF 348, de 16 de junho de 2010 aplica-se aos Pedidos de Ressarcimento efetuados a partir da data de vigência desta Portaria, bem como àqueles com período de apuração compreendidos entre 1º de janeiro de 2009 a 31 de março de 2010.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUIDO MANTEGA"

Débito Fiscal - Encerra hoje, 25/5, prazo para consolidação de parcelamento

25/05/2011- Notas COAD

Hoje, 25/5, até às 21h, é o prazo final para que as pessoas físicas optantes pelo parcelamento da Lei 11.941/99 consolidem seus débitos.

Para consolidar os débitos o contribuinte deve acessar a Receita Federal do Brasil na internet (www.receita.fazenda.gov.br) ou da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.gov.br). Os sítios contêm todas as instruções para a consolidação dos débitos a parcelar, confirmando a adesão no que ficou conhecido como Refis da Crise.

Se contribuinte não confirmar sua opção através da consolidação dos débitos, terá os valores cobrados sem os benefícios do parcelamento, ou seja, redução das multas em até 90% e dos juros da dívida em até 40%.

Poder Legislativo - Código Florestal: Câmara aprova texto com mudança em regras para APPs

25/05/2011- Notas COAD

A Câmara dos Deputados acaba de aprovar por 410 votos a favor, 63 contrários e 1 abstenção o novo Código Florestal. Ainda devem ser votados alguns destaques que pretendem alterar o texto do relator Aldo Rebelo (PCdoB-SP). Apenas o P-SOL e o PV recomendaram voto contrário à matéria.

Aprovado o texto-base, os deputados rejeitaram, de uma só vez, os destaques apresentados pelos deputados que pretendiam alterar parte do relatório de Aldo Rebelo. Os destaques, propostos principalmente por deputados do PV, que tentavam suprimir partes do parecer, receberam do relator parecer pela rejeição.

Em seguida foi iniciado o debate da emenda proposta pelo PMDB, de autoria do deputado Paulo Piau (PMDB-MG). Destacado pelo PMDB, ou seja, para ser votada nominalmente, o dispositivo dá aos estados e ao Distrito Federal (DF), assim como a União, o poder de legislar sobre a política ambiental.

Esse ponto é considerado um dos mais polêmicos e altera o Artigo 8º do texto de Aldo Rebelo. O líder do governo na Casa, Cândido Vaccarezza (PT-SP), anunciou que, caso ele seja aprovado e não for retirado no Senado, a presidenta Dilma Rousseff irá vetá-lo.

O destaque foi defendido com veemência pelo líder do PMDB, Henrique Eduardo Alves (RN). Ele afirmou que a aprovação do destaque não significa derrotar o governo, mas será uma vitória da agricultura e da produção brasileira.

Vaccarezza rebateu dizendo que a própria presidenta Dilma teria dito que a emenda é "uma vergonha para o Brasil". "A emenda muda a essência do texto do deputado Aldo Rebelo", disse.

FONTE: Agência Brasil

IR - Fonte - Vence hoje, 25/5, o imposto retido no 2º decêndio de maio

25/05/2011- Notas COAD

As pessoas jurídicas que efetuaram, no período de 11 a 20/5 maio/2011, retenção do IR na fonte nos pagamentos ou créditos decorrentes de juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, inclusive os atribuídos a residentes ou domiciliados no exterior, e títulos de capitalização; prêmios, inclusive os distribuídos sob a forma de bens e serviços, obtidos em concursos e sorteios de qualquer espécie e lucros decorrentes desses prêmios; e de multa ou qualquer vantagem, de que trata o artigo 70 da Lei 9.430/96, devem recolher o imposto nesta quarta-feira, dia 25/5.

PIS/COFINS - Contribuições apuradas em abril vencem hoje, 25/5

25/05/2011- Notas COAD

As pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do Imposto de Renda, exceto instituições financeiras e equiparadas, devem recolher até hoje, quarta-feira, dia 25/5, as contribuições do PIS e da Cofins sobre as receitas auferidas no mês de abril/2011.

Direito do Trabalho - TST aprova pacote de medidas que vão mexer na vida do trabalhador

25/05/2011- Notas COAD

A partir de agora, as empresas serão obrigadas a dar o vale-transporte ao funcionário caso não consigam provar que ele não precisa do benefício. Esse foi um dos entendimentos aprovados ontem (24/5) pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), num pacote de medidas que vão mexer no cotidiano do trabalhador brasileiro.

Outra decisão diz respeito ao uso do celular da empresa. O tribunal decidiu que o empregado não fica de sobreaviso ao levar o celular da empresa para casa.

Os ministros do TST firmaram posição sobre mais de 20 questões que envolvem as relações de trabalho. As medidas devem orientar outras instâncias da Justiça do Trabalho em todo o país e podem ajudar a reduzir conflitos entre empregadores e empregados. Isso porque as partes vão saber de antemão, em alguns casos, se serão derrotadas no seu pleito em última instância.

Sobre o uso do celular da empresa, até hoje, decisões diferentes na Justiça motivavam ações de funcionários cobrando pagamentos adicionais por ficarem com o telefone. Agora, cabe ao trabalhador provar que, além de estar com o celular do trabalho, ficou à disposição da empresa no horário de folga. O entendimento consolidado sobre o celular já era usado em relação ao aparelho de pager.

Outra mudança importante diz respeito ao vale-transporte. A partir de agora, a empresa é que deve provar que o empregado não precisa receber o benefício. Caso isso não ocorra, o empregador fica obrigado a dar o vale. Até hoje, era o trabalhador que precisava provar a necessidade de receber o benefício.

O TST também fez uma alteração sobre a vigência do dissídio coletivo. O dissídio é a ação na Justiça para solucionar conflitos entre empregadores e empregados. Antes, a decisão judicial que pacificava o conflito era válida por um ano. Agora, pode vigorar por até quatro anos. Isso só não ocorrerá se houver outro acordo ou legislação que altere as bases do dissídio.

Também ficou consolidado o entendimento de que a jornada de trabalho dos operadores de *telemarketing* é de seis horas, e não de oito horas. O TST aplicou aos operadores de *telemarketing* a norma que já valia anteriormente para telefonistas, pois a função também é considerada estafante. A decisão deve se aplicar a cerca de 1,2 milhão de operadores de *telemarketing* que trabalham no país, segundo a Associação Brasileira de Telesserviços.

Há ainda uma nova regra para mudança de jornada de trabalhadores que atuam em condições insalubres. Até hoje, a alteração podia ser feita livremente por acordo entre empregado e empregador. A partir de agora, toda alteração precisará passar por fiscalização do Ministério do Trabalho.

As mudanças são resultado da Semana do TST, promovida de 16 a 20 de maio. Os ministros pararam de julgar todos os processos para analisar os principais conflitos que travavam os tribunais do Trabalho e o próprio TST. Com isso, esperam ter contribuído para a solução desses conflitos.

FONTE: Agência Brasil

Poder Judiciário - Novas Súmulas: Pleno do TST aprova mudanças em sua jurisprudência

25/05/2011- Notas COAD

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou nesta última terça-feira (24/5) uma série de mudanças em sua jurisprudência, com alterações e criação de novas súmulas e orientações jurisprudenciais. A sessão votou as propostas apresentadas durante a Semana do TST, evento no qual os 27 ministros da Corte debateram, de 16 a 20 de maio, a jurisprudência e as normas internas e externas que regem a prestação da jurisdição no Tribunal.

Confira abaixo a íntegra das sete Súmulas do TST:

1. Supressão de horas extras

Alteração da Súmula n 291 que trata da indenização por supressão de horas extras foi aprovada. A nova redação inclui a indenização no caso de supressão parcial de serviço suplementar prestado com habitualidade durante pelo menos um ano. A Súmula assegura ao empregado o direito à indenização correspondente a um mês das horas suprimidas para cada ano ou fração superior a seis meses de prestação acima da jornada normal. O cálculo deve observar a média das horas extras efetivamente trabalhadas nos últimos 12 meses, multiplicadas pelo valor da hora extra vigente no dia da supressão.

A nova redação é a seguinte:

HORAS EXTRAS. SUPRESSÃO. INDENIZAÇÃO.

A supressão total ou parcial, pelo empregador, de serviço suplementar prestado com habitualidade, durante pelo menos 1 (um) ano, assegura ao empregado o direito à indenização correspondente ao valor de 1 (um) mês das horas suprimidas, total ou parcialmente, para cada ano ou fração igual ou superior a seis meses de prestação de serviço acima da jornada normal. O cálculo observará a média das horas suplementares nos 12 (doze) meses anteriores à mudança, multiplicada pelo valor da hora extra do dia da supressão.

2. Notificação de advogado sem indicação expressa

A nova súmula dispõe sobre intimação, publicação em nome de advogado diverso daquele expressamente indicado, com a seguinte redação:

INTIMAÇÃO. PLURALIDADE DE ADVOGADOS. PUBLICAÇÃO EM NOME DE ADVOGADO DIVERSO DAQUELE EXPRESSAMENTE INDICADO. NULIDADE.

“Havendo pedido expresso de que as intimações e publicações sejam realizadas exclusivamente em nome de determinado advogado, a comunicação em nome de outro profissional constituído nos autos é nula, salvo se constatada a inexistência de prejuízo.”

3. Prescrição de aposentadoria

Alteração na Súmula 327, que trata de prescrição de complementação de aposentadoria e que fica agora com a seguinte redação:

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO PARCIAL.

A pretensão a diferenças de complementação de aposentadoria sujeita-se à prescrição parcial e quinquenal, salvo se o pretense direito decorrer de verbas não recebidas no curso da relação de emprego e já alcançadas pela prescrição, à época da propositura da ação”.

4. Guia de recolhimento de depósito recursal

A proposta de edição de nova súmula relativa à utilização da Guia GFIP para o depósito recursal, foi aprovada nos seguintes termos:

DEPÓSITO RECURSAL. UTILIZAÇÃO DA GUIA GFIP. OBRIGATORIEDADE.

Nos dissídios individuais o depósito recursal será efetivado mediante a utilização da guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 899 da CLT, admitido o depósito judicial, realizado na sede do juízo e à disposição deste, na hipótese de relação de trabalho não submetida ao regime do FGTS.

5. Responsabilidade subsidiária do tomador de serviços

Em 24 de novembro de 2010, o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade do artigo 71, §1º, da Lei nº 8.666/93, também conhecida como Lei de Licitações. O dispositivo prevê que a inadimplência de empresas contratadas pelo Poder Público em relação a encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere para a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem pode onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

A decisão foi tomada no julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 16, ajuizada pelo governador do Distrito Federal, em face da Súmula nº 331 do

Tribunal Superior do Trabalho que, no item IV, responsabiliza subsidiariamente a Administração pública direta e indireta pelos débitos trabalhistas, quando contrata serviço de terceiro. A súmula tem servido de fundamento para que empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços a entes públicos tenham satisfeitos os seus créditos trabalhistas em caso de inadimplência da empresa contratada.

Na ocasião, o presidente do Supremo, ministro Cezar Peluso, ressaltou que o resultado do julgamento "não impedirá o TST de reconhecer a responsabilidade com base nos fatos de cada causa". Houve consenso entre os ministros no sentido de que o TST não poderá generalizar os casos e terá que investigar com mais rigor se a inadimplência tem como causa principal a falha ou a falta de fiscalização pelo órgão público contratante.

Assim, tendo em vista o pronunciamento do Supremo, os ministros do Tribunal Pleno do TST alteraram o texto da súmula. Por unanimidade, o item IV ficou com a seguinte redação:

"IV- O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial".

Por maioria de votos, vencidos os ministros Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber, Vieira de Mello Filho e Dora Maria da Costa, o TST ainda acrescentou o item V à Súmula nº 331:

"V- Os entes integrantes da administração pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei nº 8.666/93, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada."

E, à unanimidade, o Pleno aprovou também o item VI, que prevê:

"VI – A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral."

6. Horas de sobreaviso

O TST aprovou a conversão da Orientação Jurisprudencial nº 49 da SDI-1 em Súmula. O texto foi ligeiramente alterado para incluir, além do BIP e do Pager, o telefone celular entre os aparelhos de intercomunicação cujo uso pelo empregado, por si só, não caracteriza o regime de sobreaviso.

O entendimento é o de que esses aparelhos não comprometem a mobilidade do empregado, que, apesar de poder ser acionado a qualquer momento pelo empregador, não tem de ficar em casa à espera de um chamado. "Ele pode ir a

qualquer lugar, e só trabalhará se for acionado. Essas horas não precisam ser remuneradas”, observa o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen.

“Há o caso de a sociedade se modernizar e a lei não acompanhar”, afirma o ministro. A OJ 49 já era, segundo ele, “uma criação”, diante da ausência de previsão legal em relação ao uso de bip e pager. “Hoje, o empregador dá um celular ao empregado e diz que ele tem de ficar aguardando ordens a qualquer momento, mas a lei não disciplina exatamente esta situação: ela diz que é tempo de serviço aquele em que o empregado estiver aguardando ou cumprindo ordens”.

A nova súmula terá a seguinte redação:

SOBREAviso.

O uso de aparelho de intercomunicação, a exemplo de BIP, pager ou aparelho celular, pelo empregado, por si só, não caracteriza o regime de sobreaviso, uma vez que o empregado não permanece em sua residência aguardando, a qualquer momento, convocação para o serviço.

7. Autorização do juízo a decidir validade de prova posterior

Por maioria de votos, a 6ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu incluir mais um item na redação da Súmula nº 74, que trata da confissão no processo da Justiça do Trabalho. A redação sumular passou a contar com o item III, com o seguinte teor:

“III - A vedação à produção de prova posterior pela parte confessa somente a ela se aplica, não afetando o exercício, pelo magistrado, do poder/dever de conduzir o processo”.

O Tribunal Pleno decidiu ainda suprimir o vocábulo “pena” na redação do item I da referida súmula.

A questão foi levantada, em maio de 2009, no julgamento do recurso de um empregado da Transatlantic Carriers (Agenciamentos) Ltda. que pleiteava equiparação salarial. O Tribunal Regional da 2ª Região (SP) negou provimento a recurso da empresa e manteve a equiparação salarial deferida ao empregado na sentença, com base em prova oral em que o empregado demonstrou que exercia trabalho idêntico ao do paradigma apontado.

A empresa recorreu ao TST, alegando que o empregado não havia comparecido à audiência na qual deveria depor, sendo-lhe aplicada a pena de confissão ficta, o que importava na impossibilidade de deferimento de novas provas, ao contrário do que autorizou o juiz. Ao examinar o recurso na Quinta Turma do Tribunal, o relator avaliou que, de fato, o juiz não podia ter deferido de ofício o testemunho do empregado após aplicar a confissão ficta pela ausência em depor. Assim, considerando que houve violação ao artigo 400, inciso I, do Código de Processo Civil e contrariedade ao item II da Súmula nº 74 do TST, reformou a decisão regional, negando a equiparação salarial.

Ao julgar os embargos do empregado contra a decisão da Turma, a Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST suspendeu a proclamação do resultado do julgamento e remeteu o processo ao Tribunal Pleno para revisão, se fosse o caso, da Súmula nº 74, uma vez que a maioria dos ministros votava em sentido contrário à Súmula”.

Veja o quadro comparativo anexo.

FONTE: Equipe Técnica ADV

Direito do Consumidor - "Endividado?": confira detalhes sobre a portabilidade de crédito

25/05/2011- Notas COAD

Transferência gratuita da dívida de um banco para outro pode ser a solução para muitos consumidores com problemas financeiros

São poucos os brasileiros que já ouviram falar da portabilidade de crédito. Esse tipo de operação pode ser a solução para muitos consumidores que estão em débito com instituições financeiras, e o número de endividados não é pequeno.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo), divulgada na semana passada, 64,2% das famílias se declaram endividadas no mês de maio deste ano. Já as que afirmaram possuir contas em atraso ou dívidas, somaram 24,4%.

A portabilidade de crédito permite que o cliente que fez uma dívida com determinada taxa de juros em uma instituição possa transferir o crédito (empréstimo, financiamento de veículos, imóveis, bens adquiridos com parcelamento), para outro banco que tenha uma oferta mais interessante que alivie o peso da dívida no bolso do consumidor.

A economista do Idec, Ione Amorim, explica que esse tipo de operação é vantajosa para o consumidor quando ele encontra taxas de juros mais baixas do que foi contratado no passado, quando ele adquiriu o crédito.

A economista acrescenta que a portabilidade de crédito é mais frequente para o crédito consignado, modalidade na qual a taxa de juros é bem mais baixa.

Já a modalidade de maior dificuldade para se realizar a portabilidade é o crédito imobiliário. Nessa situação, a portabilidade envolve outros serviços como certidões de cartório de imóveis e hipoteca com o banco, os quais, na troca de instituição, precisam ser emitidos novamente. "O custo da emissão fica por conta do cliente. Tudo isso dificulta saber se a taxa de juros menor continuará vantajosa depois desses custos adicionais", explica Ione.

Um ponto que deve ser destacado é a gratuidade da portabilidade de crédito. Não pode existir qualquer tipo de taxa ou tarifa para esse serviço.

Mas, mesmo assim, o consumidor deve ficar em alerta. "É preciso estar atento, pois o banco pode incluir um serviço ou tarifa para levar alguma vantagem na operação. É importante solicitar o cálculo do CET (Custo Efetivo Total) detalhado da operação, que contenha o valor do principal, taxa de juros, número de parcelas e valor final", alerta a economista do Instituto.

O consumidor tem o direito de escolher livremente para qual instituição realizará a portabilidade. Se encontrar qualquer dificuldade para portar seu crédito, o cliente deve buscar o auxílio do Banco Central, através do telefone 0800 979-2345, ou ainda, por intermédio de carta ou de fax.

Veja os endereços e telefones de atendimento em sua cidade no site do Idec (www.idec.org.br).

FONTE: Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor